PORTARIA Nº. 035/2016

DATA - 01/07/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.450/2009 em seu Artigo 130;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão

CONSIDERANDO o Requerimento de solicitação de Afastamento protocolado na Secretaria da Câmara em data de 30 de junho de 2016;

R E S O L V E :

Art. 1º. – CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS,** inscrito no CPF nº. 243.213.469-91 e portador da Carteira de Identidade RG. Nº.1.156.117-9-SSP/PR, Servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Pinhão-PR, ocupante do cargo de Advogado, **LICENÇA REMUNERADA** no período de 01 de julho de 2016 à 12 de outubro de 2016, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de julho de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
GESTÃO-2015/2016.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2427 de 02/07/2016. Fls 1A